

16.04

I - A Sec. Executiva
II - Aprovado

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO

Em

Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEPUTADO ADAILTON CRUZ - PSB

REQUERIMENTO Nº 48 /2024

REQUEIRO à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado, na forma disposta do art. 188, caput, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a retirada do Projeto de Lei nº 31/2024, de minha autoria que "Estabelece a obrigatoriedade da disponibilização de cardápio em Braille por bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, motéis e estabelecimentos de atendimento ao consumidor no Estado do Acre."

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO",

10 de abril de 2024.

77-

Deputado Adailton Cruz
PSB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, sala 08, 3º andar - Centro - CEP 69908-040

Telefone: 4078-4079 e (68)99201-1982

E-mail: gabineteadailtoncruz@gmail.com

 **AdailtonCruz**
DEPUTADO ESTADUAL